



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 5/2026 – 13-05-2026

Aos treze dias do mês de maio de 2026, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL ELEITO PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAL ELEITO PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira que intervém através do sistema de videoconferência.

*

1 Proc. n.º 2026/DSQMJ/2238 Pedido de aposentação/jubilção

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação/jubilção, do Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. João Carlos da Silva Abrunhosa de Carvalho, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

2 Proc. n.º 2024/DSQMJ/3465 Redução de serviço

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, de manutenção da redução de serviço de 20% à Senhora Juíza de Direito Dra. -----, por um período adicional de 120 dias, bem como de, nesse



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

intervalo, ser realizada uma avaliação pelo GSO, atenta a duração da redução e, ainda, o elenco de riscos identificado no último relatório.

*

3

Proc. n.º 2026/DSQMJ/2461

Pedido de autorização para concluir os processos pendentes após a nomeação como Vogal do CSM

Apreciado o pedido do Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Artur Dionísio, mediante o qual solicita autorização para intervir, como relator, nos julgamentos dos processos que, na data da sua investidura, já lhe haviam sido distribuídos e que aguardavam decisão a elaborar por si, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*

4

Proc. n.º 2026/GAVPM/0623

CUMBRE - Edição XXIII - I Reunião Preparatória- Lima, 10, 11 e 12 de junho 2026

Apreciada a comunicação da Cumbre Judicial Iberoamericana dando conhecimento de uma expressão formal de solidariedade emitida na sequência do homicídio do Magistrado do Tribunal Agroambiental do Estado Plurinacional da Bolívia, Dr. Víctor Hugo Claure Hinojoza, ocorrido no dia 30 de abril de 2026, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, **foi deliberado por unanimidade** divulgar no site deste Conselho, o seguinte:

"Cumbre Judicial Iberoamericana emite expressão de solidariedade na sequência de homicídio de magistrado na Bolívia.

A Cumbre Judicial Iberoamericana emitiu uma expressão formal de solidariedade na sequência do homicídio do Magistrado do Tribunal Agroambiental do Estado Plurinacional da Bolívia, Dr. Víctor Hugo Claure Hinojoza, ocorrido no passado dia 30 de abril de 2026, na cidade de Santa Cruz de la Sierra.

No documento divulgado, que se anexa, a Cumbre manifesta a sua mais profunda solidariedade para com a família do magistrado, o Órgão Judicial boliviano e o povo da Bolívia, sublinhando que este trágico acontecimento constitui uma grave afronta aos valores fundamentais da justiça, à independência judicial e ao Estado de Direito.

A Cumbre Judicial Iberoamericana destaca que a violência contra magistrados representa uma ameaça não apenas à integridade das pessoas, mas também à confiança nas instituições judiciais e aos princípios democráticos que sustentam a justiça.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Na mesma comunicação, é reafirmada a necessidade de uma investigação célere e rigorosa dos factos, com vista à identificação e responsabilização dos autores, rejeitando-se qualquer forma de impunidade.

A Cumbre Judicial Iberoamericana constitui um espaço de cooperação entre os poderes judiciais dos países ibero-americanos, orientado para o reforço da independência judicial, a promoção da qualidade da justiça e a consolidação dos seus valores fundamentais.

O Conselho Superior da Magistratura, enquanto membro da Cumbre Judicial Iberoamericana, associa-se a esta manifestação de solidariedade.”

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.